LEI Nº 3425, DE 4 DE MARÇO DE 1985.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Raimundo Dias de Avelar, a atual Rua Cruzília que tem início na Avenida Prof. Maurílio Peixoto e termina nos terrenos de Maria Carlota Avellar, localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei Municipal nº 1601 de 07-01-72, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de março de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração